

CÁLCULO DO ÍNDICE DE BDI

Obras e serviços de engenharia – **Com desoneração**

Para cálculo do índice de BDI será aplicada a seguinte fórmula básica:

$$BDI = \frac{[(1 + AC + R + S + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)]}{(1 - I)} - 1$$

Foram adotados os seguintes índices percentuais na fórmula acima:

AC – taxa de administração central = 4,06 %

R – taxa de riscos e imprevistos = 0,97 %

S+G – taxa de seguros e garantias = 0,80 %

DF – taxa de despesas financeiras = 0,59 %

L – taxa remuneração bruta do construtor = 6,16 %

I – taxa de incidência de impostos = 9,75 %

PIS = 0,65 % COFINS = 3,00 % ISS = 2,50 % CPRB = 3,60 % I = 9,75 %

$$BDI = \frac{[(1 + 0,0406 + 0,0097 + 0,008) \cdot (1 + 0,0059) \cdot (1 + 0,0616)]}{(1 - 0,0975)} - 1$$

$$BDI = 25,22 \%$$

O índice de BDI calculado acima será aplicado sobre os custos de materiais e mão de obra orçados para esta obra.

Lajeado, 03 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO VEDDOY DA SILVA
Data: 03/11/2025 08:50:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Veddo da Silva

Engenheiro Civil - CREA RS 243.715